

## PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.		
Agência de Desenvolvimento Econômico Social			09.515.344/0001-08		
Endereço					
Rua Campinas 110 – Jd. Leocádia					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone		
Sorocaba	SP	18085-400	(15) 99133-7452		
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
3998-6	Caixa Econômica Federal	0367	Sorocaba/SP.		
Nome do Responsável					C.P.F.
Sérgio Paulo de Tarso Domingues					085.031.978-12
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Outro telefone ou email:		
18.961.137-6 SSPSP	Presidente		adesprojetos@gmail.com		
Endereço					C.E.P.
Rua Ramon Haro Martini, 1141 – casa 3 – Residencial Solar dos Pinheiros					18015-140
Home Page:		e-mail:			
		sptdomingues@gmail.com			

## 2 - OUTROS PARTICIPES

Nome			C.N.P.J./C.P.F.		
Endereço					
Município/UF		C.E.P.		Valor R\$	

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

## ADES - 2020

Período de Realização do Evento (Quando for o caso)		Período de Execução do Contrato	
Data de Início	Data de Término	A contar da data de assinatura do contrato de	Término (em dias a contar da publicação) 12

Q

	gestão	meses
<p><b>OBJETO DA PARCERIA:</b> O objeto da parceria consiste no gerenciamento e na gestão das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, com ênfase os Programas importantes para o município, como: <i>Esporte Social; Campeonatos e Jogos Escolares de Sorocaba; Ginástica no Parque;</i> e no oferecimento à municipalidade de modalidades esportivas e de lazer, em especial para atender a Lei Municipal nº 10.261/2012.</p>		
<p><b>OBJETIVO GERAL:</b> O objetivo geral da proposta é atender o cidadão, principalmente crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência com nível socioeconômico mais baixo, através de ações ligadas ao esporte, lazer e cidadania, ampliando o acesso à prática das mais variadas formas de manifestações esportivas, culturais e de lazer.</p>		
<p><b>OBJETIVO ESPECIFICO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem estar do indivíduo e do coletivo;</li> <li>- Criar competições de Integração entre os participantes do Projeto;</li> <li>- Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos;</li> <li>- Promover a formação e inclusão da pessoa com deficiência, criança, adolescente, adultos e idosos como cidadão participativo;</li> <li>- Incentivar a prática de atividades físicas, culturais, turísticas e de lazer a criança, adolescente, adultos, idosos e seus familiares;</li> <li>- Possibilitar a convivência familiar em momentos de lazer e recreação;</li> <li>- Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva;</li> <li>- Conscientizar sobre a importância de se praticar atividades físicas;</li> <li>- Oportunizar a melhoria da qualidade de vida.</li> </ul>		
<p><b>MARCO LEGAL E DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O NEXO CAUSAL</b> O Plano de Trabalho foi edificado e se desenvolve em princípios que têm como referências:</p>		
<p><b>A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.</li> <li><input type="checkbox"/> Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.</li> <li><input type="checkbox"/> Art. 217º - É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.</li> <li><input type="checkbox"/> §3º - O poder público incentivar o lazer, como forma de promoção social.</li> </ul>		

P

### O ESTATUTO DA CIDADE – LEI Nº 10.257/01

- Instrumentaliza o município para garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade;
- Estabelece a gestão democrática, garantindo a participação da população em todas as decisões de interesse público;
- Garante que todos os cidadãos tenham acesso aos serviços, aos equipamentos urbanos e a toda e qualquer melhoria realizada pelo poder público.

### ESTATUTO DO IDOSO - LEI Nº 10.741/2003

- Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.
- Art. 10º - É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

### POLÍTICA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O decreto nº 3298/1999 normatiza em seu Capítulo I – Art. 2º, já levando em consideração todas as formas de deficiência — física, auditiva, visual, mental ou múltipla:

- “Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico”.*

### CARTA DE OTTAWA – Novembro de 1986

#### PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE PROMOÇÃO DA SAÚDE

A Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizada em Ottawa, Canadá, em novembro de 1986, apresenta neste documento sua Carta de Intenções, que seguramente contribuirá para se atingir Saúde para Todos nos anos subsequentes.

**Promoção da saúde:** Promoção da saúde é o nome dado ao processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria de sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle deste processo. Para atingir um estado de completo bem-estar físico, mental e social os indivíduos e grupos devem saber identificar aspirações, satisfazer necessidades e modificar favoravelmente o meio ambiente. A saúde deve ser vista como um recurso para a vida, e não como objetivo de viver. Nesse sentido, a saúde é um conceito positivo, que enfatiza os recursos sociais e pessoais, bem como as capacidades físicas. Assim, *a saúde não é responsabilidade exclusiva do setor de saúde*, e vai além de um estilo de vida saudável, na direção de um bem-estar global.

□ **Compromissos com a promoção da saúde:**

- atuar no campo das políticas públicas saudáveis e advogar um compromisso político claro em relação à saúde e à equidade em todos os setores;
- atuar pela diminuição do fosso existente, quanto às condições de saúde, entre diferentes sociedades e distintos grupos sociais, bem como lutar contra as desigualdades em saúde produzidas pelas regras e práticas desta mesma sociedade;
- reconhecer as pessoas como o principal recurso para a saúde; apoiá-las e capacitá-las para que se mantenham saudáveis a si próprias, às suas famílias e amigos, através de financiamentos e/ou outras formas de apoio; e aceitar a comunidade como porta-voz essencial em matéria de saúde, condições de vida e bem-estar;
- reorientar os serviços de saúde e os recursos disponíveis para a promoção da saúde; incentivar a participação e colaboração de outros setores, outras disciplinas e, mais importante, da própria comunidade;
- a Conferência conclama a todos os interessados juntar esforços no compromisso por uma forte aliança em torno da saúde pública.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A implantação do projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo e social, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos presentes em locais de baixa renda do município de Sorocaba, com vistas a garantir o direito constitucional previsto nos artigos 217, 227, 264, 265 e 266 da Constituição Federal de 1988, promovendo dessa forma a inclusão social, de saúde, a preservação dos valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

O Município tem se esforçado para diminuir as desigualdades sociais, criando espaços de lazer e entretenimento que possam ser utilizados democraticamente por todas as camadas sociais da população, pois acredita que investindo em programas de esporte, lazer e cultura estará contribuindo para uma sociedade melhor, mais cooperativa e humana.

Dessa forma, através do contrato de gestão, o Município de Sorocaba poderá ampliar de forma qualitativa e quantitativa os programas da Secretaria de Esportes, favorecendo a participação da comunidade e aumentando sua qualidade de vida. As ações serão organizadas para desenvolvimento do ponto de vista motor (coordenação, aspectos cognitivos), de cidadania (com ações de integração social) e formativas (com palestras tendo como tema

(P)

pontos relacionados a formação educativa, como relações entre esporte e outras áreas do ensino, por exemplo).  
As atividades físicas, recreativas e de lazer são promotoras de socialização de grupos, contribuindo para elevação da autoestima dos praticantes. Assim sendo, caracterizam-se como grandes aliadas no atendimento de jovens e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

##### 4.1) Metas Qualitativas e Quantitativas.

Meta	Etapa ou Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Aumentar a taxa de atividades físicas, visando a melhora da qualidade de vida dos munícipes, com elaboração de programas, encontros e eventos temáticos. <b>Indicador:</b> Frequência, participação com cadastro dos participantes e relatório de execução.	Eventos	05	01/01/2020	31/12/2020
2	2.1	Dar suporte financeiro, técnico e administrativo para aumentar a taxa de eventos favorecendo a Inclusão Social e Esporte para a comunidade nas atividades esportivas, culturais, e lazer oferecidas no Município. <b>Indicador:</b> Eventos realizados e relatório de execução.	Projetos	04	01/01/2020	31/12/2020
3	3.1	Elaborar projetos para viabilizar a captação de recursos externos para a SEMES, e viabilizar o oferecimento de alternativas de esportes e lazer à população. <b>Indicador:</b> Número de Projetos e relatório de atividades.	Projetos	06	01/01/2020	31/12/2020

(P)

<b>5 - PLANO DE APLICAÇÃO</b> (RS 1,00 – Quadro resumo para despesas previstas para o projeto ou evento)						
Natureza da Despesa Código	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Despesas operacionais	5 serviços	15.890,83	95.345,00		95.345,00
2	Recursos Humanos (CLT)	8 pessoas	23.462,50	187.700,00		187.700,00
3	Encargos sociais e trabalhistas	4 pessoas	22.545,60	90.180,00		90.180,00
4	Recursos Humano (RPA)	220 horas	100,00	22.000,00		22.000,00
5	Encargos sociais e trabalhistas	220 horas	20,00	4.400,00		4.400,00
6	Custos de Funcionamento	2 serviços	23.237,50	46.475,00		46.475,00
7	Despesas administrativas	3 serviços	17.966,67	53.900,00		53.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
<b>6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> (RS 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)						
<b>CONCEDENTE</b>						
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
<b>Proponente Contrapartida</b>						
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
<b>7 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>						
7.1 – Estratégias de ação: Todas as estratégias foram elaboradas visando atender os vários programas existentes na cidade, “Esporte Social, Jogos escolares, Campeonatos, Ginástica no Parque e as equipes de representação do Município que participam dos Jogos Regionais e Abertos”. A seguir descrevemos as estratégias de ação relacionadas a suas respectivas metas.						

**Meta 1 - Aumentar a taxa de atividades físicas, visando a melhora da qualidade de vida dos munícipes, com elaboração de programas, encontros e eventos temáticos, realizar 05 eventos, sendo:**

**- “Projeto Ruas de Lazer” – 02 bairros**

O objetivo do “Projeto Ruas de Lazer” é levar o esporte e diversão para a comunidade.

Com atividades lúdicas e recreativas para a comunidade, realizadas por técnicos, monitores e parceiros em locais públicos – ruas, parques, praças, escolas ou centros esportivos, tendo como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, culturais, turísticas e de lazer, possibilitando a convivência familiar e coletiva, em momentos de recreação nos finais de semana.

**- “Esporte é Saúde” – Outubro Rosa e Novembro Azul – 02 eventos em locais públicos**

Promover eventos temáticos tendo como objetivo, através do esporte, proporcionar maior opção de educação, lazer e cuidados com a saúde com atividades lúdicas e recreativas para a comunidade, realizado por técnicos, monitores e parceiros em locais públicos, como parques, praças, escolas e centros esportivos, fortalecendo o incentivo a prática de atividade física estimulando a adoção de hábitos saudáveis para melhorar a formação das capacidades efetiva, cognitiva e motora, por meio do esporte.

**- Projeto “Junto e Misturado” – Esporte e Cultura – 01 evento em local publico**

O objetivo desse evento é promover a interação do esporte e da cultura, para a comunidade principalmente através da dança junto com modalidades esportivas (como exemplo podemos citar o hip-hop e o Basquete de trios). O “Junto e Misturado” desenvolve atividades variadas nos espaços públicos, e tem como objetivo possibilitar a convivência familiar, incentivando a prática de atividades físicas, culturais, e de descontração, sociabilização para a comunidade.

**Meta 2 - Dar suporte financeiro, técnico e administrativo a 04 Projetos, para aumentar a taxa de eventos favorecendo a Inclusão Social e Esporte para a comunidade nas atividades esportivas, culturais, e lazer oferecidas no Município, sendo:**

**“Projeto Mais Ginástica”**

Projeto é aberto ao público, atende crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, em dois encontros semanais com exercícios físicos de baixa e moderada intensidade, levando a descontração, socialização, despertando a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem estar do indivíduo e do coletivo. – Fazer a manutenção dos 11 núcleos em funcionamento.

**- “JORI 2020 - Jogos da Terceira Idade”**

Apoiar através de suporte técnico e administrativo ao JORI 2020 fase Regional e Estadual, realizado por técnicos, monitores e parceiros. Atuar financeiramente com alimentação, lanches, transporte e recursos humanos para modalidades necessárias.

**- “PARALIMPÍADAS Sorocaba 2020”**

Apoiar através de suporte técnico e administrativo a PARALIMPÍADAS Sorocaba 2020, realizado por técnicos, monitores e parceiros, fortalecendo o incentivo a prática de atividade física estimulando a competição e integração entre os participantes – ACD e a Inclusão social.

(P)

**- Programa "AVALIAÇÃO FÍSICA"**

O Programa "Avaliação Física" oferece AVALIAÇÃO e MANUTENÇA GRATUITA para pessoas com idade acima de 60 anos, participante da equipe de representação no JORI 2020. Objetiva-se oferecer atividades de aproximadamente 1 hora, com testes de composição corporal, análise postural e aptidão física, melhorando a formação das capacidades dos idosos, por meio da prática esportiva. Para fazer a avaliação, o atleta deverá agendar previamente o horário.

**Meta 3 – Elaborar 06 projetos para viabilizar a captação de recursos para a SEMES e viabilizar o oferecimento de alternativas de esportes e lazer à população.**

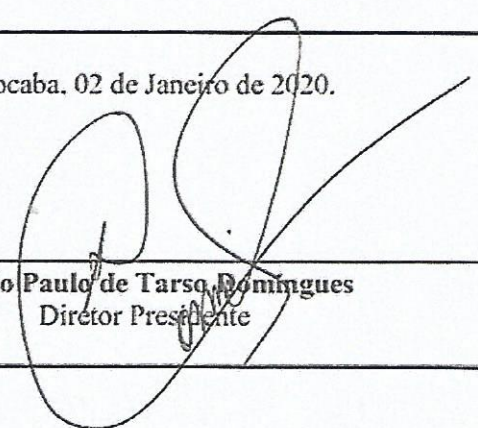
**7.2 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto**

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios (valor da contrapartida)	
2	Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2)	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	
5	Recursos Pleiteados ao Município	500.000,00
Totais		500.000,00

**8 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sorocaba (SEMES), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Sorocaba, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorocaba, 02 de Janeiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
**Sérgio Paulo de Tarsó Domingues**  
 Diretor Presidente



## PLANO DE TRABALHO - ADES 2020

N da ação	Detalhamento das ações	Quantidade	Unidade	Duração	Valor Unitário	Total da linha
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Meses	Indique o preço de cada unidade de despesa	coluna 3 X coluna 5
<b>ATIVIDADE FIM - ETAPA 01</b>						
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>						
<b>1</b>						
1.1	Material de escritório	5	unidade	1	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00
1.2	Despesas administrativas gerais	1	locação	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
1.3	Equipamentos esportivos	6	locação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
1.4	Equipamentos estruturais para eventos esportivos	8	locação	1	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
1.5	Uniformes	8	unidade	1	R\$ 2.495,00	R\$ 19.960,00
1.6	Treinamento e capacitação	10	unidade	6	R\$ 1.138,50	R\$ 11.385,00
	<b>SUB TOTAL - ESTRATÉGIA 1-</b>					<b>R\$ 95.345,00</b>
<b>4</b>						
<b>RECURSOS HUMANOS ATIVIDADES FIM</b>						
4.1	Coordenador do Projeto	1	pessoa	12	R\$ 8.950,00	R\$ 107.400,00
4.3	Profissionais	3	pessoa	11	R\$ 1.300,00	R\$ 42.900,00
4.4	Profissionais (oficineiros)	20	Horas	11	R\$ 100,00	R\$ 22.000,00
4.5	Estagiários - Bolsa-Auxílio	4	pessoa	11	R\$ 850,00	R\$ 37.400,00
	<b>SUBTOTAL ESTRATÉGIA 2</b>					<b>R\$ 209.700,00</b>
<b>5</b>						
<b>ENCARGOS TRABALHISTAS - RECURSOS HUMANOS ATIVIDADES FIM</b>						
5.1	Coordenador do Projeto	1	pessoa	12	R\$ 5.370,00	R\$ 64.440,00
	Profissionais	3	pessoa	11	R\$ 780,00	R\$ 25.740,00
5.2	Profissionais (oficineiros)	20	pessoa	11	R\$ 20,00	R\$ 4.400,00
	<b>SUBTOTAL ESTRATÉGIA 3</b>					<b>R\$ 94.580,00</b>
<b>6</b>						
<b>CUSTOS DE FUNCIONAMENTO</b>						
6.1	Alimentação	11			R\$ 2.225,00	R\$ 24.475,00

6.2	Combustível	Combustível necessário para a locomoção da equipe do projeto para os vários Centros Esportivos da cidade.	11				R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
<b>SUBTOTAL - ESTRATÉGIA 4 -</b>								<b>R\$ 46.475,00</b>
<b>TOTAL DA ATIVIDADE FIM</b>								<b>R\$ 446.100,00</b>

ATIVIDADE MEIO - DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
7						
7.1	Assessoria jurídica	empresa responsável pela assessoria na prestação de contas	1	serviço	11	R\$ 1.300,00
7.2	Assessoria Contábil	empresa responsável pela assessoria na prestação de serviços na área contábil	1	Serviço	11	R\$ 6.600,00
7.3	Assessoria de Comunicação	empresa responsável pela assessoria na prestação de serviços na área de comunicação	1	Serviço	11	R\$ 33.000,00
<b>SUBTOTAL ESTRATÉGIA 5</b>						<b>R\$ 53.900,00</b>
<b>SUBTOTAL DO PROJETO = Atividade fim + Despesas Administrativas</b>						<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO MENSAL</b>						<b>R\$ 41.666,67</b>